



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: **0063/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **0025/2020**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE NEUROLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A REGULAÇÃO E AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE COMPRA Nº 565/2020.**

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA SESSÃO: **14/05/2020** HORÁRIO: **08:00**

Reuniram-se nesta data, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Viviane Ribeiro Bogarim Capilé e o Sr. Luciano Gaspar Farias, Equipe de Apoio, designados pela portaria 210 de 27 de fevereiro de 2020, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima discriminada, tendo o Pregoeiro verificado o atendimento pela empresa, das condições preliminares para participação no certame, considerando-a apta a prosseguir no mesmo.

A Pregoeira deu início à sessão esclarecendo ao presente a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

A pregoeira deu início ao credenciamento das empresas participantes conforme tabela abaixo:

Fornecedor(es) credenciado(s):				
ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÃO
ME/EPP	29.893.080/0001-33	T G DOS SANTOS EIRELI	MIKAEL MATHEUS MENDONÇA COSTA	

Após, foi solicitado ao licitante presente e devidamente credenciado, a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes com as documentações de habilitação.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais licitantes.

Após o respectivo exame, a Pregoeira verificou que não foram atendidas os requisitos. A empresa foi desclassificada, pois apresentou documentos do item 7.11 em desconformidade com o item 6.2 (ausência de autenticação), o representante foi informado. Diante do fato a sessão sagrou-se fracassada.

A pregoeira perguntou ao representante se teria intenção de recurso e o mesmo declinou desse direito.

Diante do fracasso a pregoeira devolveu o envelope de habilitação ao representante.

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira FRACASSOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.


VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
PREGOEIRA


LUCIANO GASPAR FARIAS
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO


MIKAEL MATHEUS MENDONÇA COSTA
T G DOS SANTOS EIRELI